

12  
61

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta da Junta de Freguesia da Cumieira, e denominar o local onde se encontra o Monumento do Imaculado Coração de Maria, de Praceta Maria Adelina Fernandes. -----

**Valorização do(a) trabalhador(a)  
da Vinha - Momento Cavador**

----- 4 - Presente à reunião, proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Douro: Vinhas, uvas, vinho, mesa, tudo pela mão de homens e mulheres. -----

----- Paisagem, excelência, Família e novamente a mesa. -----

----- Orgulho duriense. Sempre. -----

----- No ano de 2022, a Câmara Municipal decidiu homenagear a figura do Cavador como símbolo do sangue, suor e lágrimas, símbolo este que perdurou durante anos no Douro. -----

----- Escolheu-se então, àquela data, homenagear e lembrar, todos os trabalhadores da vinha, que no entendimento dos responsáveis de então, eram os grandes obreiros de toda a beleza e riqueza que nos rodeia. -----

----- Hoje, somos Douro, uma região distinta, única e desafiante, mas de futuro incerto, que todos, ou quase todos, acreditamos necessitar de percorrer um caminho firme na criação de riqueza para e com os durienses. -----

----- Hoje, queremos mais, queremos que todos aqueles que foram homenageados na altura, tenham uma carreira posicional reconhecida e digna, com mérito e principalmente com direitos. –

----- Com o trabalho desenvolvido pelo IGAP, UTAD e Universidade Católica, por incumbência do nosso município, iniciamos um caminho, longo, difícil, mas que acreditamos que nos levará a bom porto: os trabalhadores e trabalhadoras da vinha, vão finalmente ser reconhecidos como os agentes mais importantes e imprescindíveis nesta região demarcada e regulamentada mais antiga do Mundo que é o nosso DOURO. -----

----- Assim, entendemos, queremos e sentimos que a figura do Cavador atualmente na Praça passe a ocupar o lugar mais distinto do concelho que é na frente dos seus Paços. -----

J.C  
h.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 13 de 18 de junho de 2024**

---

----- Sim, do concelho que ostenta com orgulho a sua Padroeira, Santa Marta, e que acolheu o nascimento das (viu nascer as) “mãos que desenharam o Douro”, Frei João de Mansilha. -----

----- Pelo exposto, propomos que a Câmara Municipal autorize a elevação da figura do Cavador da Praça, para a fachada principal dos Paços do Concelho, outrora Quinta de Santa Marta. -----

----- Propomos ainda, que após deliberação a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

**----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a elevação da figura do Cavador da Praça, junto à fachada principal dos Paços do Concelho, outrora Quinta de Santa Marta e submeter à apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Informação Económica, Financeira e Orçamental  
do Município de Santa Marta de Penaguião, 1.º e  
2.º Semestre de 2023 – Revisor Oficial de Contas**

----- 5 - Presente à reunião, informação do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

----- Nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o auditor externo remete aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira. -----

----- No cumprimento da supra disposição legal, o Revisor Oficial de Contas do Município (C&R Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) prestou a devida informação, através dos documentos em anexo, pelo que, caso mereça a concordância de V. Ex.ª, os mesmos devem ser submetidos à Reunião de Câmara Municipal, para conhecimento, e posterior envio para a Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.” -----

**----- Deliberação: Tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal. -----**

---